

### DECRETO Nº 3. 290/2023

Estabelece Ponto Facultativo no âmbito da Administração Municipal, no dia **08 de setembro de 2023** e dá outras providências.

**José Nicolodi Provenci**, Prefeito Municipal de Ibirapuitã, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Artigo 255 da Lei nº 970/2003:

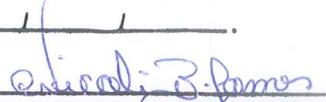
#### DECRETA:

**Art. 1º** - Estabelece “**Ponto Facultativo**” no âmbito da Administração Municipal no dia **08 de setembro de 2023** – sexta-feira, em virtude do feriado da Independência do Brasil, com exceção da Secretaria da Saúde que nesta data atenderá em horário reduzido, das 07:00 horas às 13:00 horas.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirapuitã/RS  
Em 04 de setembro de 2023.

  
**José Nicolodi Privenci**  
Prefeito Municipal

Certifico que o(a) presente <u>Decreto</u>
registrado(a) sob nº. <u>3290/2023</u>
foi publicado no Atrio Municipal em data de <u>04/09/23</u> e retirado em _____


**Nicolí Bergmann Gomes**  
AGENTE ADMINISTRATIVO

